



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 103/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

INSTITUTO DO RIM DE PRES PRUDENTE

RUA WENCESLAU BRAZ, 16 EX. Nº 626 - VILA EUCLIDES

Ref. Cadastral: 30.2.2.1208.95.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REMOVER ENTULHOS PELA RUA DONATO ARMELIN

FERNANDO WAGNER RIBEIRO

RUA DONATO ARMELIN, 589 - JARDIM PAULISTANO

Ref. Cadastral: 30.2.2.603.418.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RAFAELA RIBEIRO ROCHA

RUA HEITOR GRAÇA, 433 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.1208.142.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONARDO THADEU SERAFIM

RUA JOÃO VICENTE DE MENDONÇA FILHO, 239 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.211.96.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO PUBLICO

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 10 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 99/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

APARECIDO ROBERTO CALDEIRA

RUA NERIDINA PEREIRA DUQUE ESTRADA, 111 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.1.1918.270.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA DOS PAUS BRASIL, 62 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.1.818.31.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LETICIA CRISTINA MODAFARI RODRIGUES

RUA DAS AZALÉIAS, 19 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.4.1910.366.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO SERRALBO BERMUDEZ

RUA JOÃO SALGARI-PADRE, 14 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.3.110.32.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DE MACEDO

RUA BARTIRA, 199 - VILA MARISTELA
Ref. Cadastral: 26.4.3.407.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIA DA SILVA

RUA ALBINO-CEL, 7 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.607.117.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OLIVEIRA ZORATO COCA E CIA LTDA

RUA ALBINO-CEL, 1 C - VILA MARISTELA PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.4.3.610.135.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JURANDIR FUZARO

RUA ALBINO-CEL, 1 - VILA MARISTELA PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.4.3.610.149.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALZIRA GUSMAO NETO

AVENIDA JOSÉ CARMELO ZAUPA, 58 - VILA MARISTELA PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.4.3.610.42.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GISLAINE DE CASSIA PIRAO MARTINS

AVENIDA JOSÉ CARMELO ZAUPA, 150 - VILA MARISTELA PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.4.3.710.206.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLOS ALBERTO FABRICIO DOS SANTOS

Ref. Cadastral: 26.4.3.803/239111 AVIAÇÃO



Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LIVIA CRISTINA OLIVETTI ALBIERI E OUTRO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 372 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.901.54.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROSA PEREIRA DA SILVA AVILA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.224 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.301.66.1

Executar limpeza geral no imóvel e calçada

REYNALDO DOMINGUES

RUA ANITA COSTA, 155 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.1101.183.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TOSHICHIRO MOMI

RUA PAULO LIMA CORRÊA, 118 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.1101.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA SHIRASHAKI NISHIMOTO

RUA VINTE DE NOVENBRO, 136 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1210.138.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PEDRO EDUARDO DOS SANTOS PATUSSI

RUA ELISEU PRESTES CÉSAR, 15 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.1302.261.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

KAZUMI KUSABARA E S/M

RUA ANITA COSTA, 120 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.1302.272.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JANDAIA AGRONEGOCIOS LTDA

RUA GABRIEL LESSA-DR, 44 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1306.170.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EIICHI MITSUNAGA

RUA VINTE DE NOVENBRO, 235 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1306.201.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

THEREZINHA DE MEDEIROS PENNACHIN

RUA GABRIEL LESSA-DR, 153 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1405.250.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSEFA FELICIO DE FREITAS

RUA ODETE LESSA, 40 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1411.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUBENS MENDES FELIX

RUA ELISEU PRESTES CÉSAR, 354 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1606.128.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MASANOBU YAMADA

RUA SANTA ROSA, 18 - VILA MARQUES

Ref. Cadastral: 26.4.6.1611.373.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DENILSON DE AGUIAR MANFRIN

RUA CARLOS DE ASSIS, 182 - VILA CORONEL GOULART



Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IDALINA NOLI MORAES

RUA JOSÉ CLARO, 577 - VILA SÃO PEDRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.1912.345.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE RENA

RUA JOSÉ CLARO, 555 - VILA SÃO PEDRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.1912.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INES FERREIRA FRANCO

RUA ULYSSES RAMOS DE CASTRO, 50 - VILA JESUS

Ref. Cadastral: 26.4.6.707.54.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

WILSON ALVES

RUA GASPAR RICARDO, 25 - VILA SÃO PEDRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.910.305.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 10 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 103/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ANA MARIA TIEZZI SANCHEZ

RUA ISABEL ARTERO, 74 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.112.104.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MARIA TIEZZI SANCHEZ

RUA ARIIVALDO BUIIM, 286 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.112.384.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FABIO TROMBINI MACEDO

RUA ARIIVALDO BUIIM, 298 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.112.396.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELIA ANGELA DE MATEZ

RUA ELISEU ÁLVARES, 470 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.206.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSVALTE CORREIA LEITE

RUA ELISEU ÁLVARES, 590 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.607.494.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA NESTOR GUERMANDI, 618 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1016.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IZILDINHA JORDAO LIMA

RUA NESTOR GUERMANDI, 663 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1214.332.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE

CRISTINA PEREIRA DE PINHO

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 646 EX N.1394 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KUANZI KODAMA

RUA PASCOAL VERNILLE, 238 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.300.439.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LURDES EVARISTO

RUA JOSÉ BUENO, 83 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1016.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CAIO DE OLIVEIRA

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 219 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1609.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL DE PADUA VIDAL

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 260 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1609.163.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEIMAR JOSE TROMBETA

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 204 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1709.367.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALCEU SEVERINO CARDOSO

RUA JÚLIO VERI, 337 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.816.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LILIAN MARIA VICENTE LUCIANO

RUA ANTÔNIO PEREIRA GALINDO, 575 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.409.273.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANA LUCIA TEIXEIRA

RUA SANTINA DE SOUZA OLIVETTE, 85 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.505.333.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 11 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 103/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

MARCOS ROBERTO VILLA

AVENIDA ANA JACINTA, 2.906 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1517.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORBERTO DOS SANTOS

AVENIDA ANA JACINTA, 3.058 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR RABELLO POLICATE

AVENIDA ANA JACINTA, 3.072 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME ANTUNES LEITAO

AVENIDA ANA JACINTA, 3.030 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRA APARECIDA DELPOSITO DIAS

AVENIDA ANA JACINTA, 3.262 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1812.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO CARLOS MARTINS OBREGON

AVENIDA ANA JACINTA, 3.130 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1812.404.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURIVAL JOSE DOS SANTOS

AVENIDA ANA JACINTA, 3.186 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1812.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURIVAL JOSE DOS SANTOS

AVENIDA ANA JACINTA, 3.200 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1812.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL ROGERIO NASCIMENTO DOS SANTOS

AVENIDA ANA JACINTA, 3.214 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1812.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANARA JULIANA DE MOURA PEREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 85 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE GOES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 85 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.162.1



Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUZIA REGINA FLORES PONCE BRANCO

RUA GUADALAJARA, 1.404 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1303.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE TOMASETTE NETO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.121 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1216.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 11 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 103/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

RODRIGO ALEXANDRE BROLEZZI DA TRINDADE

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 141 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.902.105.1

Auto N.º: 1.046/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 19/04/2021

TAIMARA HELENA VIEIRA DOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 75 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.902.172.1

Auto N.º: 1.039/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 19/04/2021

ANDERSON DE OLIVEIRA SYLOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 65 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.902.182.1

Auto N.º: 1.040/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 19/04/2021

ANA CAROLINA BERNARDO ANTONIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 194 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.904.29.1

Auto N.º: 1.045/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 366,45 UFM Dt. Notif.: 19/04/2021

LUIS EDUARDO SANTOS VIRGULINO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 138 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.904.389.1

Auto N.º: 1.041/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 19/04/2021

ELIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 148 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.904.398.1

Auto N.º: 1.042/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 19/04/2021

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 156 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.904.407.1

Auto N.º: 1.043/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 19/04/2021

JOSE MAURICIO BUENO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 166 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.904.416.1

Auto N.º: 1.044/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 19/04/2021



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 11 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 98/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

CICERO VIEIRA DA SILVA

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 328 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.114.167.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Remover entulho da área pública em frente .

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 106 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 130 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 36 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 58 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 30 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.25.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 82 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.270.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 112 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 138 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 56 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 80 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 128 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO MESSIAS

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 149 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 119 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 89 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 59 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 190 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.344.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 250 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.405.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 280 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.436.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HONORIO TARUMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 28 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.463.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 78 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO RODRIGO DOS SANTOS

RUA ROMEU BANDEIRA, 34 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.1.1915.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AYLTON GUIDO COIMBRA PAIVA

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 61 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



INES SEBASTIANA TONIELLO MARTINS

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 197 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIA CRISTINA PANIZZA

RUA ANNA GERBASI, 203 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.139.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FEIZ ABBUD

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 198 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RCET ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 81 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO ABBUD

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 99 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FEIZ ABBUD E CLEIDE ZACARIAS ABBUD

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 125 lotes 012 e 013 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.370.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ PERETTI E JOSE RENA

RUA MÁRIO OSIKA, 205 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.214.19.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ PERETTI E JOSE RENA

RUA JOÃO FRANCISCO PITA, 220 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.214.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 05 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 99/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

DIEGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 196 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.133.1

Auto N.º: 994/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 333,93 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

MAYARA DA SILVA SANTOS ZORZAN

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 252 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.189.1

Auto N.º: 997/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

MARIA SILVANA DE LIMA ALVES RAPOSO

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 281 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.45.1

Auto N.º: 991/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

EDIVALDO DE SOUZA SANTOS

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 242 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1105.109.1

Auto N.º: 993/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 333,93 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

BRENNER BARROS BACIGA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 258 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1105.125.1

Auto N.º: 992/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

CINTIA MARIA CARDOSO MAGRO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.823 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1105.81.1

Auto N.º: 990/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 333,93 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

ANDERSON VICENTE

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 141 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1201.48.1

Auto N.º: 1.015/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

LUIZ FERNANDO CAMILLO

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 125 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1201.64.1

Auto N.º: 1.013/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 127 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.118.1



Auto N.º: 1.003/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

ALVARO MARTINS FRANCISCO

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 119 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.126.1

Auto N.º: 1.004/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

LUCIANO AUGUSTO FIORENTINO CUENCA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 38 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.190.1

Auto N.º: 1.005/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

NICHELE JANAINA DE LUCENA FREIRE

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 46 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.198.1

Auto N.º: 1.007/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

ALESSANDRA FERNANDES PINHEIRO AREIAS

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 54 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.206.1

Auto N.º: 1.009/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

ARITA ALANA MORAES XAVIER VALÉRIO

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 62 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.214.1

Auto N.º: 1.011/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

VM CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 159 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.86.1

Auto N.º: 1.001/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

FERNANDO DE SOUZA SANTOS

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 151 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.94.1

Auto N.º: 1.002/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

ROGERIO SCOLARI LEITE

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 195 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.129.1

Auto N.º: 995/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 333,93 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

SERGIO JUNZO KURIHARA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 267 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.37.1

Auto N.º: 1.000/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

JOSE LOSANO DA ROCHA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 259 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.45.1

Auto N.º: 999/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

FABIANO DE SOUZA SANTOS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 251 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.53.1



Auto N.º: 998/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

MARCOS DOS SANTOS DE JESUS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 219 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.85.1

Auto N.º: 996/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

VICTOR VINICIUS CERRANO DA COSTA

RUA JOAO GRISOLIA, 562 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1401.167.1

Auto N.º: 1.017/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 258,05 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

HARAAN HAJAZAN GONCALVES BARBOSA

RUA JOAO GRISOLIA, 570 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1401.176.1

Auto N.º: 1.019/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 261,08 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

BRUNO EDUARDO PINHEIRO FREITAS

RUA JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA, 363 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1401.30.1

Auto N.º: 1.021/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 422,97 UFM Dt. Notif.: 22/03/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 05 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 99/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ADRIANO HORACIO MARTILHO

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 110 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3001.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CDHU CIA DESENV HAB E URB DO EST DE S P

RUA DAS PAPOULAS, 110 DELET ANEXO 173 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.612.140.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CRISTINA YOKO MIYAZAWA FUKUI

RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 625 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.116.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVAN RAGNI

AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 761 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.816.251.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARISTO CARAFFA

RUA PAULO EIRÓ, 47 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.408.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel.

JOSE DIONIZIO DE MENEZES

RUA ESTADOS UNIDOS, 147 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.504.220.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ CARLOS MARQUES VANDERLEI

RUA ESTADOS UNIDOS, 139 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.504.231.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCOS CEZAR DA SILVA AQUILINO

RUA DOS PAULISTAS, 829 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.510.103.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCOS JOSE DA SILVA

RUA ESTADOS UNIDOS, 273 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.704.199.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDIRA BARRETO DE OLIVEIRA

RUA AMADEU AMARAL, 241 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.706.235.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



JOAO DIAMANTE

RUA BORBA GATO, 775 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.123.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RICARDO ISSAO RAMOS YAMASSAKI

RUA PAULO GONÇALVES, 214 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.22.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral no imóvel.

MANOEL SANTOS DAS NEVES

RUA PAULO MARQUES, 1.067 - VILA SANTA IZABEL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1007.199.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SADAO TAKENOBU

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.869 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.502.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA LUCIA AYALA CIABATARI

RUA GURGEL-DR, 280 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.500.25.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Executar reparo no passeio publico. A irregularidade na calçada tem provocado pequenos acidentes com ped

SEBASTIANA PEDROSO DE FRANÇA

RUA FELIPE RODRIGUES, 88 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1001.246.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

INGA- ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

RUA FELIPE RODRIGUES, 122 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1001.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral no imóvel. Tomar providencias quanto ao imóvel desocupado.

ANTONIO TEODORO DE SOUZA

RUA AQUILES TOLOMEI, 560 - JARDIM ITAPURA III
Ref. Cadastral: 27.3.4.1206.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

RUA AQUILES TOLOMEI, 584 - JARDIM ITAPURA III
Ref. Cadastral: 27.3.4.1206.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODILEIA PASSARELA CORREIA

RUA ANTÔNIO MATHEUS, 33 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.702.550.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WILSON GARCIA VICENTE

RUA AQUILES TOLOMEI, 343 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.703.444.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA RODRIGUES

RUA AQUILES TOLOMEI, 386 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.704.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 06 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 99/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOSE ABRAO GALINDO

RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 775 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref.Cadastral: 26.3.4.315.361.1

Auto N.º: 1.023/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 04/02/2021

Auto N.º: 1.024/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 355,82 UFM Dt. Notif.: 30/03/2021

HAROLDO CARVALHO DA SILVA

RUA LUIZ ANDRÉ, 811 - PARQUE CEDRAL
Ref.Cadastral: 26.3.4.415.202.1

Auto N.º: 1.025/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 30/03/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 06 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 31.978/2021

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Roseli Rosa de Oliveira Costa, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a revisão ocorrida e a decisão proferida no processo administrativo nº 5.261/2011, bem como os pareceres médicos que os integram;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ROSELI ROSA DE OLIVEIRA COSTA, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de auxiliar de telefonista, sem prejuízo de vencimentos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 31.582, de 11 de janeiro de 2021.

Presidente Prudente, 13 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 31.979/2021

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Adriana Paula de Godoy Silva Gomes, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a revisão elaborada e a decisão proferida no processo administrativo nº 15/2020, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ADRIANA PAULA DE GODOY SILVA GOMES, efetiva no cargo de agente comunitário de saúde da família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de agente comunitário de saúde da família, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 31.075, de 27 de julho de 2020.

Presidente Prudente, 13 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358/2021

Em 17 de maio de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 3.960, de 14 de abril de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Neide Domingos da Silva**, nomeada em caráter efetivo, em 1º de julho de 1994, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.827-8, PIS/PASEP: 1.705.373.288-4, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 1º de julho de 2018;
- II -** sexta parte, a partir de 23 de agosto de 2019.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14/05/2021	859.233,99

Presidente Prudente, 17 de Maio de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **21 de maio de 2021, (sexta-feira) às 9h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 1155/18, de autoria desta PRESIDÊNCIA, visando tratar do tema de iluminação pública e sobre a crescente reclamação dos contribuintes.

Por conta da pandemia da Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus, a audiência pública será realizada de forma não presencial. Entretanto, sem prejuízo da publicidade das deliberações legislativas, os trabalhos são transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público Dr.
“Pedro Furquim”, em 12 de maio de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 18 de
maio de 2021 08:19:11

